



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.723, de 27 de abril de 1.987.

"Dispõe sobre alteração de Referências aplicadas aos Servidores da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, terão suas referências alteradas na forma do ANEXO I.

ARTIGO 2º - Os Salários do Pessoal regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T., terão suas referências alteradas na forma do ANEXO II, partes 01 e 02.

ARTIGO 3º - Aos Inativos, serão concedidos reajustes baseados nas referências dos Cargos ou Funções, que exerciam por ocasião da APOSENTADORIA.

ARTIGO 4º - Sobre os Valores constantes nos ANEXOS I e II, ficam acrescidos NCZ\$-20,00(vin cruzados novos).

ARTIGO 5º - O cargo em Comissão de PROCURADOR-CHEFE, constante do ANEXO 02, da Lei nº 1.598, de 05 de agosto de 1.987, terá sua referência de vencimento alterada de "J" para "L".

Continua.....





*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.723/89 - fls.02.

ARTIGO 6º - O Executivo mediante Ato, consignará no Prontuário dos Funcionários, as alterações decorrentes da aplicação desta Lei.


ARTIGO 7º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo autorizado a abrir Créditos a ela Suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento), do valor da Receita estimada na Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos à partir de 1º de maio de 1.989.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.723/89 - fls. 03.

## A N E X O I

### APLICÁVEL AO PESSOAL ESTATUTÁRIO

ESCALA DE REFERÊNCIAS

VALORES EM NCZ\$.

A .....	279,00
B .....	282,00
C .....	326,00
D .....	330,00
E .....	370,00
F .....	398,00
G .....	420,00
H .....	526,00
I .....	536,00
J .....	602,00
K .....	670,00
L .....	794,00
M .....	1.443,00

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua....



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.723/89 - Fls. 04.

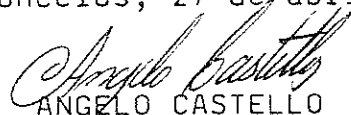
A N E X O I I

( P A R T E O I )

APLICÁVEL AO PESSOAL CELETISTA

ESCALA DE VALORES SALÁRIAS	VALORES EM NCZ\$.
01 .....	120,00
02 .....	130,00
03 .....	140,00
04 .....	160,00
05 .....	170,00
06 .....	190,00
07 .....	210,00
08 .....	225,00
09 .....	230,00
10 .....	240,00
11 .....	280,00
12 .....	300,00
13 .....	400,00

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Lei nº 1.723/89

Estado de São Paulo - Fls. 05.

## A N E X O I I

### ( P A R T E 02 )

#### APLICÁVEL AO PESSOAL CELETISTA

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>FUNÇÕES</u>	<u>VALORES EM NCZ\$.</u>
01 .....	Contínuo	120,00
01 .....	Aj. de Cozinha	120,00
01 .....	Aux. Comunitário	120,00
02 .....	Servente	130,00
03 .....	Merendeira	140,00
03 .....	Arquivista	140,00
03 .....	Braçal	140,00
04 .....	Aux. Escolar	160,00
04 .....	Coveiro	160,00
04 .....	Datilógrafo	160,00
04 .....	Servente Administrativo	160,00
04 .....	Atendente	160,00
04 .....	Aux. de Lavador	160,00
04 .....	Jardineiro	160,00
04 .....	Vigia	160,00
04 .....	Zelador	160,00
04 .....	Aj. Geral	160,00
04 .....	Aux. de Escritório	160,00
04 .....	Aux. Topografia	160,00
04 .....	Caixa	160,00
04 .....	Monitor de Esporte	160,00
04 .....	Porteiro	160,00
05 .....	Escriturário	170,00
05 .....	Lavador	170,00
06 .....	Aux. Administrativo	190,00
06 .....	Aux. de Almojarifado	190,00
06 .....	Aux. de Mecânico	190,00
06 .....	Aux. de Padeiro	190,00
06 .....	Calceteiro	190,00

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Lei nº 1.723/89.

Estado de São Paulo - Fls. 06.

## A N E X O I I

### ( P A R T E 02 )

#### APLICÁVEL AO PESSOAL CELETISTA

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>FUNÇÕES</u>	<u>VALORES EM NCZ\$.</u>
06 .....	Carpinteiro	190,00
06 .....	Pintor	190,00
07 .....	Agente Administrativo	210,00
07 .....	Agente Fiscal	210,00
07 .....	Eletricista	210,00
07 .....	Encanador	210,00
07 .....	Marceneiro	210,00
07 .....	Funileiro	210,00
07 .....	Pedreiro	210,00
07 .....	Soldador	210,00
07 .....	Aux. de Cadastro	210,00
08 .....	Almoxarife	225,00
08 .....	Borracheiro	225,00
08 .....	Mecânico	225,00
08 .....	Motorista	225,00
08 .....	Padeiro	225,00
08 .....	Recepcionista	225,00
08 .....	Supervisora da Merenda Escolar	225,00
08 .....	Monitora	225,00
08 .....	Assistente Administrativo	225,00
08 .....	Cadastrador	225,00
08 .....	Desenhista	225,00
08 .....	Topógrafo	225,00
08 .....	Guarda Municipal	225,00
09 .....	Secretária Junior	230,00
10 .....	Dentista	240,00
11 .....	Operador de Máquina	280,00
11 .....	Nutricionista	280,00
11 .....	Encarregada I	280,00

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Lei nº 1.723/89

Estado de São Paulo - Fls. 07.

## A N E X O I I

### ( P A R T E 02 )

#### APLICÁVEL AO PESSOAL CELETISTA

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>FUNÇÕES</u>	<u>VALORES EM NCZ\$.</u>
11 .....	Encarregado da Junta do Serv. Militar	280,00
12 .....	Médico	300,00
12 .....	Encarregado II	300,00
12 .....	Encarregada do Serv. Pessoal	300,00
12 .....	Encarregado Almojarifado	300,00
12 .....	Arquiteto	300,00
12 .....	Engenheiro	300,00
13 .....	Encarregado do Cine Teatro	400,00
13 .....	Chefe de Divisão	400,00

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL